

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/04/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## HOMOLOGAÇÃO DE DESLIGAMENTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS* CACOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna público o desligamento dos servidores inscritos no Edital nº 08/2023, participantes do Programa de Gestão Teletrabalho Regime de Execução Parcial do *Campus* Cacoal.

## 1. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO

1.1. Fica desligado do programa de gestão edital 08/2023 conforme documento (1900132) as servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDORES	SETOR
José de Anchieta Almeida da Silva	DAPE



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros**, **Diretor(a) Geral**, em 06/04/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1902718 e o código CRC 8B535EFF.

Referência: Processo nº 23243.002870/2023-61 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1902718